



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N. 02/2024

Nomeia HAYSLA TARTARI SCHEFER para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XII e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão HAYSLA TARTARI SCHEFER, CPF n. 119.440.739-06, a partir de 01 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Assessora de Imprensa, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC - 2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
NOMEIA HAYSLA TARTARI SCHEFER PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR DE IMPRENSA.

PORTARIA N. 02/2024

Nomeia HAYSLA TARTARI SCHEFER para o cargo
em Comissão de Assessor de Imprensa.

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XII e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão HAYSLA TARTARI SCHEFER, CPF n. 119.440.739-06, a partir de 01 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Assessora de Imprensa, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC – 2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GERSON SIDNEI KOCH

Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:CF3459DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>